

Prod. 1381/2017
14/06 - 11:34
Eloá Frazina
Câmara Municipal de Toledo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

RENATO REIMANN
Presidente
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 163/2017 – GP/SGP

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao solicitado por Vossa Excelência mediante o Ofício nº 145/2017-CM/LEG, referente ao Requerimento nº 80, de 2017, de iniciativa do Parlamentar Ademar Dorfschmidt, informo que a Diretoria Legislativa desta Casa de Leis, prestou as informações solicitadas conforme fl. 05, do Protocolo nº 6264/2017 ALEP, cópia anexa.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus respeitosos cumprimentos.


Ademar Luiz Traiano
Presidente

Excelentíssimo Senhor
RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal
TOLEDO/PR



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 6264/2017

Interessado: Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicitação

Em atenção ao solicitado na fl. 3, informo que não foi localizado nos arquivos desta Diretoria legislação estadual que conceda meia passagem intermunicipal para estudantes.

Sugiro ao interessado a consulta à legislação federal referente à meia passagem para transporte interestadual.

Centro de Pesquisa e Documentação, 2 de junho de 2017.


Ronaldo Moselli
Coordenador
Matricula nº 40.952

1. Ciente.
2. Encaminhe-se à Secretaria Geral da Presidência.


Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo